



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.382/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **EZEQUIEL DOS SANTOS SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **EZEQUIEL DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 763411, portador da cédula de identidade RG nº 6.668.002-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 046.863.239-59, ocupante da função de emprego público de Servente Geral, admitido em 20.07.2004 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 20 de julho de 2014 a 19 de julho de 2016 passando da referência 09 para referência 10, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de julho de 2.016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 junho 1917
DE Nº 11.000
UMUARAMA, 22, 1.00 120 17
Ymon Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS